

## Comissão Permanente de Licitação - CPL

### JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Pelo presente, junto aos autos do Processo Licitatório nº 018/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 011/2023, as publicações no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno", para a licitação acima identificada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

*Jose de Ribamar Nunes Pereira*  
**JOSE DE RIBAMAR NUNES PEREIRA**  
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia para executar a ampliação do pélo coberto do colégio militar 02 de julho - XXVII/VI para executar a ampliação do pélo coberto do colégio militar 02 de julho - XXVII/VI...

Bom Jesus das Selvas/MA, 17 de fevereiro de 2023
HERBETH DOS SANTOS FONSECA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, por meio da Sec.M. de Planejamento e Gestão, torna pública para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 007/2023, do tipo menor preço para Registro de preço para aquisição e eventual aquisição de sistema de controle e expediente, destinados a todas as Secretarias, Direção e Escolas, vinculados ao Poder Público Municipal, no dia 09/03/2023 às 08:00 h, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo preferido pelo vencedor desta Prefeitura Eletrônica https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://licitacoes.miltonerickson.com.br/ Esclarecimentos: Portal de Compras ou através do e-mail: cpcoelho@coelho.neto.ma.gov.br

Coelho Neto - MA, 15 de Fevereiro de 2023
SERGIO RICARDO VIANA BASTOS
Sec. M. de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-CP/DP

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Dom Pedro/MA. PICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

Dom Pedro - MA, 23 de fevereiro de 2023
JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº A0001.003/2023

ADSIÇÃO Nº 009/2023, Processo Administrativo Nº 070201/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição de merenda escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023. CONTRATADO: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA CNPJ Nº 17.134.601/0001-97, Intermédio Escadouro 19.507.735-0, entrebaleia e AV SEVERO LULA, Nº 785, BAIRRO CANTO DA VARZEA, PICOUS/PI - CEP: 64.000-002, TEL/FAX: (86)3372-8898, EMAIL: higienizarcpis@hotmil.com, REPRESENTANTE: Nataniel Rodrigues de Azeite, CPF: 002.958.733-90 RG: 2.119.095 SSP - PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.359.148,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.074/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Souza Rocha - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, vem por meio desta, informar que o Pregão Eletrônico 041/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO ATÉ NO ATERRO SANITÁRIO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TIARA S/A, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA. Por motivo de reavaliação geral dos parâmetros. Da interessadas poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, ou através do e-mail: cpitapecuru@ma.gov.br

Itapecuru Mirim/MA, 17 de fevereiro de 2023
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário de Receita, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023

ORINDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.05.0009, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médico hospitalar a laboratório e fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru-Mirim/MA, em regime de fornecimento. VALOR: R\$ 88.178,12 (oitenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde- Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10.302.0009.2084- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC) Valor R\$ 124.428,67 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1600000000, Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10.302.0018.2080- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA Valor R\$ 10.152,68 (dez mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1600000000, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira do Vale Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Pedro Henrique de Silva Abreu - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 23 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023

ORINDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.17.0002, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, dieta enteral e oral e componentes de assistência farmacêutica 2023, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 68.287,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/02/2023. Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10.302.0028.2084- MANUT. DOS SERV DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, Valor: R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1600000000. Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10.302.0011.2078- MANUT. DOS SERV DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Valor R\$ 60.337,50 (sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1600000000 ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira do Vale, Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Pedro Henrique de Silva Abreu - Representante Legal da Empresa Itapecuru Mirim - MA, 23 de fevereiro de 2023.

AVISO

TERMO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONCORDÂNCIA Nº: 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071/2018 - CONTRATO Nº: 106/2018 - OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar estudos de engenharia da reforma da Praça de Biblioteca, Praça de Saúde e Praça do Fênix do município de Itapecuru-Mirim/MA, com base nos recursos provenientes do Contrato de Renda 1881/2018/MUNICIPAL - MOTIVO: Devido a ocorrência de fatos que não são de fato a culpa do recorrente, proveniente do Contrato de Renda 1881/2018/MUNICIPAL, não há mais necessidade ao Município de se manter o presente contrato, logo cessante em virtude de decisão judicial em andamento, sendo vista a transferência de recursos orçamentários para o andamento do caso. A Administração Municipal decidiu SUSPENDER OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 106/2018, CONCORRENTE A CONCORDÂNCIA Nº005/2018 e partir de 30/04/2023, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade do obra - 6056-19840- Art. 37, parágrafo único, Art. 26, caput, 2º parca, Art. 37, § 1º, VI, Art. 37, §6 1º e 2º, todos de Lei Federal 8.666/93

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNIA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de JOSELÂNIA - MA, CNPJ nº 09.275.174/0001-90, localizada Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.725-000, JOSELÂNIA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Senhor: EDER AMAADOR RODRIGUES Secretário Municipal de Educação, informa o que pode interessar aos CONTRATANTES as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOSELÂNIA/MA que necessita de prestação de serviços de Transporte Escolar na Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Garantidor, CONSIDERANDO o TERMO DE ACETE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO de empresa, ATENDU no Termo de CARINA, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 (PM) selada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 do Município de PINHEIRO/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, edição nº 150, de Quarta-feira, dia 11 de agosto de 2022, página 12, Publicações de Teleseleção, em que foram registrados os preços da Empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 22.348.813/0001-45Endereço: Avenida Valentim Rolins, nº 127, Centro de Graças Areinha - Maranhão, CEP: 65.785.000, (DDD) Telefone: (98) 39181-1405, E-mail: nascentocompreendimentos@gmail.com cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse de Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro-MA.

Joselândia/MA, 16 de fevereiro de 2023.
EDER AMAADOR RODRIGUES
Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, o Senhor: EDER AMAADOR RODRIGUES, após parecer jurídico, resolve HOMOLOGAR em nome do ADIADO Nº 001/2023 emitido através do Processo Administrativo nº 070201/2023, pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, que necessita dos serviços, no termo de CARINA, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-PM, onimada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 do Município de PINHEIRO/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, edição nº 150, de Quarta-feira, dia 11 de agosto de 2022, página 12, Publicações de Teleseleção, em que foram registrados os preços da Empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 22.348.813/0001-45Endereço: Avenida Valentim Rolins, nº 127, Centro de Graças Areinha - Maranhão, CEP: 65.785.000, telefone: (98) 39181-1405, E-mail: nascentocompreendimentos@gmail.com cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro-MA.

Joselândia/MA, 16 de fevereiro de 2023.
EDER AMAADOR RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUME

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SEMAD

Na Publicação do PREGÃO Eletrônico nº 010/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Maracáçume, Data: 11/07/2022, ONDE SE LE: "... O município de Maracáçume através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público aos interessados que realizará "LEI-65" no Município de Maracáçume através da Prefeitura Municipal de Administração torna público dos interessados que realizará "... Prefeitura Municipal de Maracáçume - MA, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANÁBALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SEMAD

Na Publicação do PREGÃO Eletrônico nº 010/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Maracáçume, Data: 22/02/2022, ONDE SE LE: "... O município de Maracáçume através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público aos interessados que realizará "LEI-65" no Município de Maracáçume através da Prefeitura Municipal de Administração torna público dos interessados que realizará "... Prefeitura Municipal de Maracáçume - MA, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANÁBALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração



# 4 Política

politicadomaranhao.com.br | www.jornalpequeno.com.br

## PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA

### Assembleia planeja ações para comemorar o Mês da Mulher (I)

A procuradora da Mulher, deputada Daniela (PSB), reuniu-se ontem (23) com a diretora de Comunicação da Assembleia Legislativa, Jacqueline Healy, para definir ações afins ao Mês da Mulher, comemorado em março. Participaram, também, a assessora da Presidência, Paula Veloso, e a representante do Grupo de Esposas dos Deputados (Gedema), Rosane Vieira. Daniela disse que o objetivo é planejar ações que visibilizem a valorização da mulher, o protagonismo feminino e informem sobre o cenário de violência doméstica.

### Assembleia planeja ações para comemorar o Mês da Mulher (II)

"Embora a diversidade seja um tema cada vez mais presente hoje em dia, a disparidade entre homens e mulheres na sociedade ainda é muito grande. Devemos investir em informação, conhecimento, inspiração e conscientização para celebrar essa data. É o nosso topo", destacou Daniela. Para a diretora de Comunicação, calcêbrn e o Dia Internacional da Mulher é comemorar os avanços conquistados. "Tivemos nossa primeira reunião para organizar uma série de ações que serão realizadas pela Casa do Povo ao longo do mês de março. Celebraremos as conquistas que já obtivemos e vamos conscientizar sobre a nossa luta pelos direitos das mulheres", afirmou Jacqueline Healy.

### Carlos Lula propõe política de expansão de escolas em tempo integral até 2042

Com o objetivo de ampliar o acesso dos estudantes ao ensino em tempo integral no Maranhão, o deputado Carlos Lula propôs um projeto de lei que institui o Plano de Expansão do Ensino Integral em Tempo Integral na Rede Pública Estadual. O projeto visa garantir a ampliação das unidades de educação em tempo integral para crianças e adolescentes na rede estadual de forma gradual. Atualmente, apenas 6% das unidades oferecem esta modalidade de ensino. Se aprovado, o Maranhão deverá contar com 80% das escolas de toda a rede pública estadual com o regime integral até o ano de 2042, sendo priorizadas as unidades com menor Índice de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica e regiões de maior vulnerabilidade social.

### Roberto Costa solicita sessão solene pelo bicentenário de Gonçalves Dias

O deputado Roberto Costa protocolou requerimento solicitando que a Assembleia Legislativa realize sessão solene em homenagem ao bicentenário de nascimento do poeta maranhense Gonçalves Dias. Natural de Caxias-MA, Gonçalves Dias foi considerado um dos maiores poetas românticos do país, além de ter sido advogado, jornalista, embaixador, teólogo brasileiro e Patrono da cadeira n.º 15 da Academia Brasileira de Letras. A Fundação da Memória Republicana Brasileira, em parceria com a Academia Maranhense de Letras, também está preparando uma vasta programação ao longo deste ano. A sessão solene idealizada pelo deputado deverá ocorrer dia 10 de agosto.

### Francisco Nagib elogia carnaval

O deputado Francisco Nagib teve fortes elogios ao Carnaval 2023 organizado pelo Governo do Estado em São Luís, com atrações locais e nacionais. Nagib destacou o grande público que compareceu aos dois principais pontos de folia - a Avenida Beira-Mar, no Centro Histórico; e a Avenida Litorânea, no Calhau -, onde a festa carnavalesca foi realizada durante o dia, uma experiência inédita do governo estadual e que caiu no gosto popular.

## Projeto que agrava pena para crimes de estupro coletivo deve ser analisado pela CCJ do Senado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado retomou os trabalhos após o Carnaval, com a instalação e eleição do presidente e do vice-presidente da comissão. Um dos projetos que deve ser analisado é o PL 655/2019, do senador Weverton (PDT-MA), que cria as figuras penais do "estupro compartilhado" e do "estupro compartilhado de vulnerável", com penas de reclusão de 15 a 30 anos. A proposta também aumenta as penas para estupro, estupro com morte, estupro de vulnerável e estupro de vulnerável com morte. "Hoje na legislação o estupro coletivo é um agravante, mas não está tipificado. Meu projeto torna mais rígidas as penas por o crime de estupro e tipifica o estupro compartilhado colocando-o no rol de crimes hediondos. A tipificação é importante porque

avisa para a sociedade que esse crime existe na lei e será punido. Muitas vezes quando o crime não é tipificado, isso abre margem para várias interpretações divergentes e, aí, a punição é abrandada", explicou o parlamentar. O senador ressaltou ainda que o projeto aumenta a pena para todos os tipos de estupro. "Isso é algo emergencial". "Quantas mulheres têm a vida destruída por este crime que merece repúdio por parte da sociedade e do Poder Público. Difícilmente, após sofrerem ato tão desumano, conseguem viver sem danos permanentes e irreversíveis", afirmou Weverton. Pela proposta, quem constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir a prática de qualquer outro ato libidinoso, de forma



O senador Weverton defendeu no Parlamento projeto que aumenta as penas para estupro coletivo.

compartilhada por dois ou mais agentes, poderá pegar de 15 a 30 anos de prisão. A pena também vale para quem induzir ou auxiliar alguém ao cometimento de estupro coletivo. "O texto também prevê punição igual para os casos de

estupro de vulnerável, quando a pessoa tem conjunção carnal ou prática outro ato libidinoso com menor de 14 anos, de forma compartilhada por dois ou mais agentes", afirmou Weverton. A proposta está na CCJ e aguarda designação de relator.

## Governo do Estado inicia distribuição das vacinas bivalentes contra Covid-19

Mais de 190 mil doses da vacina bivalente de Pfizer foram enviadas às Unidades Regionais de Saúde ontem (23) e hoje (24). A Secretaria de Estado da Saúde (SES) deu início à logística de envio, por meio das vias aérea e terrestre, para viabilizar o início da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, na próxima segunda-feira (27). Em até 48 horas, o total de 194.400 doses chegarão aos 217 municípios maranhenses. A vacina bivalente oferece proteção contra a cepa original de Covid-19 e a variante ômicron, sendo, portanto, mais uma alternativa para as estratégias da Secretaria de Estado da Saúde (SES) de imunização da população.

Segundo a superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças, Tayara Pereira, a SES vem desenvolvendo ações junto aos municípios para ampliar a cobertura vacinal. "A campanha de vacinação contra a Covid-19 é uma prioridade do Governo. Os municípios são os executores das campanhas, no entanto, a Secretaria de Estado da Saúde vem fazendo esse apoio e suporte, tanto com pontos de vacinação tanto com parcerias diretas, como é o caso da equipe da Festa Quilombola que vai vacinar diretamente essa população", explicou Tayara Pereira. Para a rápida distribuição dos insumos, a SES conta com a parceria do Centro

Tático Aéreo (CTA), que faz o transporte das vacinas com o uso de helicópteros e avião, e da Polícia Militar, responsável pela segurança no deslocamento. No caso do envio terrestre, as vacinas são transportadas em veículos refrigerados. De acordo com o tenente-coronel Sérgio Cabral, que coordena a entrega das vacinas via transporte aéreo, o desafio é entregar no menor tempo possível. "Procuramos fazer uma rota otimizada, de forma que chegue rapidamente a todos os municípios que possuem Regional de Saúde", ressaltou. Conforme o cronograma do Ministério da Saúde, a Campanha Nacional de

Vacinação contra a Covid-19 começa no dia 27 de fevereiro em todo o país. Inicialmente, a imunização com as vacinas bivalentes será dividida em quatro fases para pessoas que possuem maior risco de desenvolver formas graves de doença. Na primeira fase de imunização, os grupos serão vacinados na seguinte ordem: pessoas com 70 anos ou mais, moradores de instituições de longa permanência (ILP), imuno-suprimidos, comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas. Na segunda fase, serão vacinadas pessoas de 60 a 69 anos; na terceira, gestantes e puérperas; e na quarta, os profissionais de saúde.

## Demora no licenciamento ambiental prejudica crescimento do país, afirma especialista

A Lei Geral do Licenciamento Ambiental tenta resolver um dos problemas que mais incomodam o setor produtivo: a demora para análise do pedido de licença ambiental. "Quando há a tentativa de solicitação de licença ambiental, muitas vezes o poder público demora mais de 1, 7 anos para conceder o aval, inviabilizando a capacidade de planejamento de investimento do empresário, desestimulando, portanto, o empreendedorismo e o crescimento econômico", avaliou o advogado Alexandre Anselmo Sales, especialista em direito ambiental. O texto estabelece prazos para que os órgãos licenciadores se pronunciem sobre o

licenciamento, o que varia de acordo com a modalidade de licença. Confira abaixo: Dez meses para a emissão de licença prévia (LP) se for exigido o Estudo de Impacto Ambiental (EIA); Seis meses para a licença prévia (LP); Quatro meses para as licenças conjuntas sem estudo de impacto; Três meses para as licenças de instalação (LI), de operação (LO), de operação conjunta (LOJ) e única (LAU); Se após esse processo o órgão não emitir um parecer sobre a licença pedida pelo empreendedor, este pode licenciar a competência supletiva do licenciamento ambiental, o que significa

acionar o próximo ente federado para tentar a liberação. Ou seja, se o órgão responsável pelo licenciamento era do município e não arroudo dentro do prazo, recorre-se ao estado; se o estado não resolver, busca-se a União. Para o advogado especialista em direito ambiental, a definição de prazos para que a administração pública se pronuncie sobre os pedidos de licença ambiental é positiva para o desenvolvimento do país. "O novo marco tende a reduzir muitos prazos de licenciamento. Então, todo o enfoque é para auxiliar o desenvolvimento econômico brasileiro e, ao mesmo tempo, proteger o meio ambiente naquilo que tem que ser

protegido". Lei Geral de Licenciamento Ambiental O PL 2.159/2011 foi aprovado na Câmara dos Deputados há cerca de 2 anos, mas está parado no Senado. O texto estabelece as novas regras para o licenciamento ambiental que seriam válidas para a União, estados, Distrito Federal e municípios. Entre as principais está a dispensa de licenciamento ambiental para algumas atividades e empreendimentos, além da definição de prazos máximos para que os órgãos públicos responsáveis possam analisar os pedidos de licenças ambientais. (COM INFORMAÇÃO DO SENADO, 18)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME**  
 Av. Dreyfus de Souza, s/n, Centro, Maracaçume - MA, CEP: 65.294-000  
 CNPJ nº 01.613.336/0001-78  
 Secretaria Municipal de Administração  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SEMAD

O município de Maracaçume através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará em nome da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.552/2000, e do Regulamento nº 17.202/06, editado pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes a espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA no site <http://portal.com.br>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de: Peças para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção, distribuição, substituição e limpeza de torres e caixas d'água, observando a necessidade do município de Maracaçume, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 09 de março de 2023, horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçume, disponível em <http://www.maracaçume.ma.gov.br> e no site [portal.com.br](http://portal.com.br). O edital poderá ser solicitado pelo e-mail [maracaçumelicita@portal.com](mailto:maracaçumelicita@portal.com), informações adicionais pelo e-mail [maracaçumelicita@portal.com](mailto:maracaçumelicita@portal.com), Maracaçume - MA, 17 de fevereiro de 2023. Francisco Antônio Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - CPL/PMC - SRP**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares.

**DATA DA ABERTURA:** 09/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

**Local de Realização:** Portal PMC - [www.comprascolinas.ma.com.br](http://www.comprascolinas.ma.com.br).

Edital e demais informações disponíveis em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprascolinas.ma.com.br](http://www.comprascolinas.ma.com.br).

Colinas (MA), 16 de fevereiro de 2023.  
 Jerônimo Cardoso Rosa Neto - Pregoeiro

Av. Litorânea, 300 - Calhau  
 ☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624

[www.maramazon.com](http://www.maramazon.com)

**Mara Mazon**

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

ANTONIA FABIANNE DE LACERDA  
BEZERRA - CPF Nº 019.093.313-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 -  
SEMAD

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de limpeza, desinfecção e sanitização de predial (áreas internas e externas) para fins de prevenção e combate à propagação da transmissão da Covid-19, infecção humana causada pelo coronavírus (sars-cov-2), objetivando atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 09 de março de 2023; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Maracaçumé - MA, 17 de fevereiro de 2023. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 -  
SEMAD

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de fossas e caixas d'água, objetivando atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 09 de março de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Maracaçumé - MA, 17 de fevereiro de 2023. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração

